**LEI Nº 8.152, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024**

Dispõe sobre alteração de denominação da via pública.

**O** **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, faço saber que a Câmara aprovou e eu, nos termos do parágrafo único do artigo 82, da Lei Orgânica do município, promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica alterada para o novo logradouro RUA BENEDITA CALDERARO DOS SANTOS, cujos dados biográficos acompanham a presente lei, a via pública atualmente denominada "Travessa 1 da Rua Dos Vicentinos", que tem início na Rua dosVicentinos e término sem saída, situada no bairro Vila Natal, neste município e identifica-se nos registros da prefeitura sob o código de logradouro número 19.541-8.

**Art. 2º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, 16 de outubro de 2024, 464° da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

JOSÉ FRANCIMÁRIO VIEIRA DE MACEDO

Presidente da Câmara

Registrado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, 16 de outubro de 2024, 464° da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

PAULO SOARES

Secretário Geral Legislativo

(AUTORIA DO PROJETO: VEREADOR JOHNROSS JONES LIMA)

Este texto não substitui o publicado e arquivado pela Câmara Municipal.